



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

DECRETO Nº 018/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, inciso IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** as comemorações da Confraternização Universal em 1º de janeiro de cada ano, assim como as festividades de Natal em que as famílias se confraternizam em seus momentos de paz, alegria e saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam antecipadas para os dias 23 de dezembro de 2016 e 30 de dezembro de 2016, as feiras livres desta cidade, que ocorreriam respectivamente em 25 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro de 2017; ficando desta maneira, decretados ponto facultativo nas repartições públicas, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, em virtude das antecipações das feiras livres respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
**PREFEITO**

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 (DOIS MIL DEZESSEIS).

  
**ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA**  
**SECRETÁRIA MUL. DE ADM. E FINANÇAS**